
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 522/2009 de 4 de Agosto de 2009**

Ao abrigo da Portaria 29/2008 de 16 de Abril, manda o Governo da região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Subcentro de IA de Maria Johanna Obels (Clínica de Santana) 1.102,40 €

Caminho Velho de Santana

Estrada Regional

9600-102 Rabo de Peixe

Subcentro de IA da Terceira Farma -

Comércio e Industria de Produtos Químicos SA 1.750,01 €

Parque Industrial da Praia da Vitória

9760-053 Praia da Vitória

Subcentro de IA da Unicol 3.290,60 €

Vinha Brava

9700 Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 - aumento da competitividade dos sectores agrícola e vegetal, projecto 07.02- modernização das explorações agrícolas, acção 7.2.3.- melhoramento animal, código 04.01.02 - transferências correntes – sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

7 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues.